

---

# Declaração Ambiental

## Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal do Corvo

### Nota Introdutória

---

Atendendo ao parecer das entidades consultadas e às conclusões da consulta pública, relativas ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano Diretor Municipal do Corvo (adiante designado por rPDM\_Corvo), e conduzida pela Câmara Municipal do Corvo (CMC), o Sr. Presidente da CMC, José Manuel Alves da Silva, emitiu a presente Declaração Ambiental em cumprimento com o disposto no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 13.º do supracitado diploma, considerando:

- a) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;
- b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 11.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- c) Nas situações em que existam impactes transfronteiriços, os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 12.º;
- d) As razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 14.º.

Constituem anexos a esta Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental, que contém em anexo a Ponderação dos contributos recebidos dos processos de consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e ao público em geral (Anexo I), e o respetivo Resumo Não Técnico (Anexo II).

- a) **A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados na rPDM\_Corvo**
  - Metodologia
  - Fatores Críticos para a Decisão (FCD)
  - Principais Resultados por FCD – Justificação
  - Conclusões sobre o processo da AAE

Decorridos 15 anos desde o início da rPDM\_Corvo, o atual Executivo Municipal decidiu retomar o processo de revisão deste instrumento de gestão territorial, dando-lhe carácter prioritário face ao reconhecimento da importância estratégica de ter um PDM atualizado, capaz de responder aos novos desafios de desenvolvimento económico, social e ambiental e que permita

uma gestão do território eficaz e eficiente. É de referir que na última década o quadro de referência estratégico e legal da Região foi também profundamente alterado, havendo um conjunto de políticas, de programas e de instrumentos novos fundamentais para o desenvolvimento do Corvo, que importa integrar no âmbito da revisão do PDM.

Esta revisão decorre, assim, da necessidade de dotar o município de um PDM mais operacional e de acordo com as tendências e orientações atuais de planeamento territorial, tendo a CMC definido os seguintes objetivos:

1. Afirmar a Vila do Corvo enquanto espaço urbano qualificado e único na Região, apostando na diversidade funcional, nomeadamente das potencialidades turísticas, e na melhoria da qualidade de vida no núcleo urbano, através da promoção da reabilitação do património edificado e manutenção das vivências coletivas e de pertença do espaço urbano;
2. Criar condições para o desenvolvimento e qualificação do espaço rural, designadamente através da definição de critérios de localização, diversificação e distribuição espacial dos vários usos e limites de carga, bem como da aplicação de políticas e orientações de desenvolvimento de atividades com base nos recursos endógenos com vista à valorização do território numa perspetiva integrada;
3. Valorizar os recursos biofísicos do território e a qualidade ambiental, através da definição de condicionantes à ocupação e transformação do solo numa perspetiva de conservação dos valores naturais, do uso sustentável dos recursos hídricos e da minimização de situações de risco, bem como garantindo medidas capazes de assegurar a fruição sustentável do património ambiental;
4. Apostar na certificação territorial dos produtos locais e das atividades de turismo e lazer, explorando, nomeadamente, o estatuto de Reserva da Biosfera;
5. Promover a melhoria da acessibilidade, através do reforço das diversas redes de comunicação, nomeadamente no acesso e utilização generalizada das TIC, e do incentivo ao intercâmbio de pessoas e bens com a Região e outros continentes.

A prossecução destes objetivos é materializada não só através do modelo territorial proposto e respetivo regulamento, mas também a partir de um conjunto de intervenções estruturadas em programas e projetos, que constituem o Programa de Execução da revisão do PDM Corvo, apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 | Programa de Execução da revisão PDM Corvo – Objetivos, programas e projetos

Programa de Execução da revisão PDM Corvo	
<b>Objetivo 1</b>	<b>Afirmar a Vila do Corvo enquanto espaço urbano qualificado e único na Região</b>
<b>Programa 1.1</b>	<b>Requalificação do aglomerado urbano</b>
Projeto 1.1.1	Elaborar o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo
Projeto 1.1.2	Requalificar o espaço público do Núcleo Antigo de Vila do Corvo
Projeto 1.1.3	Reabilitar/construir o mercado municipal no núcleo antigo
Projeto 1.1.4	Acompanhar a implementação do projeto de intervenção do Ecomuseu

7

### Programa de Execução da revisão PDM Corvo

- Projeto 1.1.5 Elaborar o Plano Municipal de Ação do Ruído
- Projeto 1.1.6 Reforçar a política municipal que beneficie a reabilitação de edifícios
- Projeto 1.1.7 Elaborar estudo de conjunto para a ocupação dos espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística de Vila do Corvo
- Programa 1.2 Reforço e valorização dos espaços e equipamentos de apoio às atividades de recreio e lazer**
- Projeto 1.2.1 Reabilitar o jardim público municipal
- Projeto 1.2.2 Requalificar o arruamento envolvente ao aeródromo como via panorâmica
- Projeto 1.2.3 Requalificar o parque de campismo municipal
- Projeto 1.2.4 Acompanhar a reabilitação e a ampliação dos edifícios da Residência de Apoio ao Idoso e do Jardim de Infância Planeta Azul
- Projeto 1.2.5 Melhorar as condições de atendimento dos serviços públicos
- Projeto 1.2.6 Melhorar as condições de funcionamento e serviços da unidade de saúde familiar do Corvo
- Projeto 1.2.7 Acompanhar as obras de reabilitação e ampliação do Porto da Casa
- Projeto 1.2.8 Acompanhar a intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres na Ilha do Corvo
- Objetivo 2 Criar condições para o desenvolvimento e qualificação do espaço rural**
- Programa 2.1 Valorização das zonas balneares e áreas de vocação recreativa**
- Projeto 2.1.1 Acompanhar e colaborar nas ações de reformulação das zonas balneares previstas no POOC\_Corvo
- Projeto 2.1.2 Construir um equipamento de apoio na área de vocação recreativa junto à zona balnear da Praia da Areia
- Projeto 2.1.3 Acompanhar a requalificação do acesso ao Porto Novo
- Projeto 2.1.4 Criar percurso pedonal de ligação das duas baías da Praia da Areia
- Programa 2.2 Requalificação das áreas edificadas em solo rústico**
- Projeto 2.2.1 Reabilitar os edifícios municipais junto à lixeira e centro de processamento de resíduos
- Projeto 2.2.2 Promover uma política de taxas municipais que favoreça a relocalização de atividades industriais
- Objetivo 3 Valorizar os recursos biofísicos do território e a qualidade ambiental**
- Programa 3.1 Qualificação das infraestruturas ambientais e melhoria da eficiência energética**
- Projeto 3.1.1 Reabilitar a segunda lagoa artificial e reativar a captação superficial existente
- Projeto 3.1.2 Executar as obras de reabilitação da Estação de Tratamento de Águas Residuais
- Projeto 3.1.3 Garantir a manutenção de fossas sépticas individuais
- Projeto 3.1.4 Promover a selagem da lixeira existente e a sua transformação em aterro de resíduos de construção e demolição
- Projeto 3.1.5 Apoiar a reativação do centro de processamento de resíduos
- Projeto 3.1.6 Reativar o serviço de recolha seletiva de resíduos urbanos destinados a reciclagem
- Projeto 3.1.7 Promover a implementação de sistemas de pré-tratamento de efluentes em instalações industriais ou atividades agropecuárias
- Projeto 3.1.8 Elaborar o Plano Municipal de Eficiência Energética
- Projeto 3.1.9 Criar ou capacitar sistemas individualizados de drenagem de águas pluviais em zonas inundáveis ou em

### Programa de Execução da revisão PDM Corvo

	risco de cheia
Projeto 3.1.10	Acompanhar a implementação do projeto de aproveitamento hidroelétrico do sistema das lagoas artificiais
Projeto 3.1.11	Apoiar e colaborar com a DRA na delimitação das zonas de proteção às captações superficiais
<b>Programa 3.2</b>	<b>Minimização das situações de risco e promoção dos espaços naturais e sensibilização ambiental</b>
Projeto 3.2.1	Garantir a valorização, limpeza e desobstrução das linhas de água e das respetivas margens
Projeto 3.2.2	Promover campanha de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, cheias, inundações, movimentos de massa, entre outros)
Projeto 3.2.3	Criar uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas
Projeto 3.2.4	Implementar a agenda ambiental do município (conjunto de campanhas de educação e sensibilização ambiental: divulgação das boas práticas agrícolas, o uso racional da água, necessidade de reciclagem de RSU, divulgação de medidas eco eficientes nos edifícios, sensibilização para retirar o gado bovino do interior da bacia hidrográfica do Caldeirão)
Projeto 3.2.5	Colaborar na monitorização e implementação de ações de conservação de aves marinhas na Região
Projeto 3.2.6	Acompanhar a promoção da plantação de espécies endémicas e de ações de controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras em áreas do PNI do Corvo
<b>Objetivo 4</b>	<b>Apostar na certificação territorial dos produtos locais e das atividades de turismo e lazer</b>
<b>Programa 4.1</b>	<b>Promoção do desenvolvimento turístico do concelho</b>
Projeto 4.1.1	Elaborar o Plano estratégico de turismo para o município
Projeto 4.1.2	Promover os valores naturais e patrimoniais, explorando o estatuto da Reserva da Biosfera
Projeto 4.1.3	Reforçar e promover a rede de trilhos pedestres (Estudo e eventual implementação de um novo percurso pedestre que ligue os dois trilhos homologados, transformando-os numa grande rota circular)
Projeto 4.1.4	Constituir uma rede integrada de miradouros e de pontos de observação de aves (associadas aos trilhos)
Projeto 4.1.5	Equacionar a reconversão dos edifícios municipais localizados na orla costeira para instalação de equipamentos de apoio ao recreio e lazer náuticos
<b>Programa 4.2</b>	<b>Certificação de produtos de marca territorial</b>
Projeto 4.2.1	Criar condições de certificação e exportação dos produtos locais
Projeto 4.2.2	Apoiar a criação de empresas que explorem a atividade marítimo-turística, em especial o mergulho
<b>Objetivo 5</b>	<b>Promover a melhoria da acessibilidade, através do reforço das diversas redes de comunicação</b>
<b>Programa 5.1</b>	<b>Promoção do acesso e utilização generalizada das TIC</b>
Projeto 5.1.1	Criar um espaço TIC com acesso a videoconferência para usufruto da população
Projeto 5.1.2	Melhorar os materiais de informação e divulgação sobre o município
Projeto 5.1.3	Promover o desenvolvimento de parcerias e intercâmbio de pessoas e bens

A rPDM do Corvo foi sujeita a um processo de AAE que consistiu, em conformidade com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e articulado com o Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, aplicável a "planos e programas que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de

---

ter efeitos significativos no ambiente".

Este processo de AAE concretizou-se pela definição do âmbito da avaliação; das questões estratégicas ambientais e de sustentabilidade relevantes face ao Plano proposto; dos fatores críticos para a decisão; pela elaboração do relatório ambiental e das respetivas consultas, que foram concluídas com a elaboração de um relatório ambiental final, que já ponderava o resultado das consultas entretanto ocorridas.

A AAE interveio e pretende intervir em duas fases da rPDM\_Corvo:

- Durante o seu processo de revisão/elaboração: sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar; identificando as opções de natureza estratégica que potenciassessem os efeitos positivos ou que minimizassem os efeitos negativos mais significativos e promovendo a adoção de opções que contribuíssem eficazmente para a sustentabilidade do plano.
- Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica: através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade da rPDM\_Corvo, durante o seu período de vigência.

O facto do processo de AAE ter decorrido em simultâneo com o exercício de planeamento, tal como é sua premissa, permitiu que os seus resultados, em particular no que se refere à avaliação das oportunidades e ameaças geradas pela implementação da rPDM\_Corvo, bem como os resultados das consultas efetuadas (que permitem alargar o leque de questões ambientais analisadas ao longo do processo), fossem incorporados no processo de planeamento, consubstanciando ao longo do processo uma proposta ambientalmente mais adequada.

#### ▪ Metodologia

A AAE da rPDM\_Corvo visou a análise sistemática e estruturada dos potenciais efeitos da implementação do Plano, e respetivas opções, sobre as múltiplas dimensões ambientais. Teve por base um conjunto de critérios avaliadores que incidiram sobre a proposta de ordenamento, programas e projetos de cada Objetivo (Quadro 1), assumindo-os como o seu objeto base de avaliação.

Concretizou-se através da elaboração de um Relatório de Definição de Âmbito (RDA), um Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas, que acompanharam a elaboração da rPDM\_Corvo. As diversas considerações/recomendações estão vertidas nos diferentes documentos que integram a rPDM\_Corvo e a própria AAE. Assim, o processo de avaliação ambiental compreendeu as seguintes fases:

- Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AAE, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão - FCD), tendo por suporte o Quadro de

Referência Estratégico (QRE). O QRE cria uma referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidos como macro objetivo da política setorial ambiental a nível internacional, europeu, nacional e regional;

- Para cada FCD, identificação dos objetivos/metabolismos ambientais pertinentes extraídos do QRE, tendo em vista o objeto específico de avaliação (rPDM\_Corvo);
- Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos da rPDM\_Corvo e respetivo âmbito de aplicação territorial, regional, socioeconómica, ambiental, etc.;
- Avaliação dos efeitos da rPDM\_Corvo, em termos do grau de contribuição/conflito dos respetivos objetivos (proposta de ordenamento e programa de execução) relativamente aos objetivos/metabolismos ambientais e de sustentabilidade previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação da rPDM\_Corvo.
- Proposta de recomendações tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pela rPDM\_Corvo e de controlo e gestão de eventuais ameaças que poderão resultar da sua implementação e execução;
- Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação da rPDM\_Corvo, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação da rPDM\_Corvo;
- Realização de consultas, institucionais (do RDA e do RA) e consulta pública do RA e proposta de rPDM\_Corvo;
- Divulgação pública da rPDM\_Corvo aprovada e respetiva Declaração Ambiental.

#### ▪ Fatores Críticos para a Decisão

A AAE da rPDM\_Corvo concretizou-se na avaliação de um conjunto de FCD considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção deste PDM. Neste âmbito, o Quadro 2 apresenta os FCD propostos, bem como a justificação da sua pertinência e dos critérios a considerar para a sua avaliação.

A sua identificação resultou da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, foi determinada pelas ligações entre as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade da rPDM\_Corvo (QEAS) relevantes que refletem as questões críticas em termos ambientais e o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que apresenta as macropolíticas relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental.

**Quadro 2 | FCD: descrição e critérios de avaliação para a AAE da proposta de rPDM\_Corvo**

FCD	Pertinência	Crítérios de Avaliação
Dinâmica Social e Económica	Este fator permitirá avaliar o contributo da rPDM_Corvo no desenvolvimento e dinamização das atividades económicas, em particular as associadas ao sector do Turismo. Possibilitará ainda avaliar o contributo	<b>População:</b> De que forma a revisão do PDM potenciará a fixação de população? <b>Dinâmica Social:</b> A revisão do PDM proporciona a criação de mecanismos e meios de comunicação que melhorem a ligação com e do exterior da ilha, contribuindo para a

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação
	<p>da revisão do PDM no que se refere ao desenvolvimento social do concelho.</p>	<p>qualidade de vida da população?</p> <p><b>Edificado:</b> A revisão do PDM contribui para a requalificação e regeneração urbana do parque edificado existente?</p> <p><b>Turismo:</b> De que forma a revisão do PDM desenvolve o potencial turístico, com especial foco para o turismo da natureza, e assegura a sustentabilidade das áreas de ocupação turística?</p> <p><b>Outras atividades económicas:</b> A revisão do PDM está a potenciar o surgimento de novas atividades económicas associadas aos recursos endógenos?</p> <p><b>Solo:</b> de que forma a revisão do PDM, e das suas políticas de proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade e aptidão (ex. gestão de baldios)?</p> <p><b>Recursos Hídricos:</b> de que forma a revisão do PDM e das suas políticas de planeamento territorial promove a gestão dos recursos hídricos, na sua vertente de qualidade e estado?</p>
<p><b>Valores naturais, paisagísticos e patrimoniais</b></p>	<p>Este fator permitirá avaliar os efeitos da implementação do plano na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território.</p> <p> Pretende também avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da rPDM_Corvo ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços e elementos naturais, paisagísticos e patrimoniais existentes.</p> <p> Este fator permitirá igualmente avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da rPDM_Corvo ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património cultural.</p> <p> Melhorar os níveis de atendimento e a qualidade dos serviços ambientais, promovendo a qualidade de vida e bem-estar da população residente.</p>	<p><b>Conservação da natureza e biodiversidade:</b> de que forma a revisão do PDM promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida (ex. gestão articulada entre todas as áreas do PNI)?</p> <p><b>Paisagem e património:</b> A revisão do PDM contribui para a salvaguarda e valorização dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na AI?</p> <p><b>Serviços ambientais:</b> A revisão do PDM permite assegurar para o concelho a gestão dos serviços e infraestruturas ambientais adequadas às necessidades existentes e de que forma contribui para a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar da população?</p>
<p><b>Equipamentos e Infraestruturas</b></p>	<p>Assegurar a disponibilização e usufruto dos serviços públicos, designadamente, intensidade de procura e capacidade de oferta de serviços de saúde e educação, no sentido de responder adequadamente às necessidades da população residente.</p> <p>Capacitar e promover no território percursos e elementos de conexão sustentáveis, e a implementação de estratégias e estruturas capazes de promover o acesso a meios de transporte e telecomunicações (conexão) com o exterior, no sentido de incrementar os fatores territoriais de</p>	<p><b>Equipamentos coletivos e serviços:</b> A revisão do PDM permite assegurar a satisfação das necessidades da população em matéria de acesso aos principais serviços públicos e equipamentos coletivos?</p> <p><b>Infraestruturas e sustentabilidade territorial:</b> A revisão do PDM promove no concelho percursos e elementos de conexão sustentáveis e serviços de comunicações mais eficientes capazes de satisfazer as necessidades de comunicação da população residente com o exterior e do exterior com o concelho? A revisão do PDM promove a sustentabilidade energética no território?</p>

7

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação
<p><b>Riscos e vulnerabilidades</b></p>	<p>competitividade para as atividades económicas locais e qualidade de vida da população.</p> <p>Pretende avaliar o contributo da rPDM_Corvo no que se refere à prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e dissonâncias ambientais.</p> <p>Importa ainda conhecer, identificar e antecipar as vulnerabilidades e os impactos decorrentes das alterações climáticas.</p>	<p><b>Riscos naturais:</b> De que forma a estratégia adotada pela revisão do PDM contribui para a redução da ocorrência e efeitos dos riscos naturais na AI?</p> <p><b>Dissonâncias Ambientais:</b> Qual o contributo da revisão do PDM para a minimização e eliminação das dissonâncias ambientais identificadas na AI?</p> <p><b>Adaptação e resiliência às alterações climáticas:</b> Qual o contributo da revisão do rPDM_Corvo para a adaptação e resiliência às alterações climáticas?</p>

Para além dos FCD acima referidos, considerou-se igualmente pertinente abordar os serviços ambientais dos ecossistemas como FCD transversal, dada a sua importância e carácter fundamental à sustentabilidade de um território. De facto, atualmente assume-se como incontornável uma abordagem aos serviços ambientais associados aos ecossistemas em presença, essencialmente no contexto do desenvolvimento de PMOT's.

#### ▪ Principais Resultados por FCD

Dada a natureza regulamentar da rPDM\_Corvo entendeu-se que, para analisar os efeitos das estratégias do Plano, consumadas nos seus objetivos estratégicos para fundamentação da sua avaliação, devem ser considerados, os Programas e Projetos estruturantes que integram o Programa de Execução, a Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes e o Regulamento, pois são estes elementos que concretizam e traduzem os objetivos territorialmente e permitem compreender os efeitos que de facto terá o seu cumprimento e concretização.

Neste contexto apresentam-se, resumidamente, as principais considerações por FCD:

#### Dinâmica Social e Económica

A rPDM\_Corvo salvaguarda as questões cruciais, perspetivando através dos seus Programas e Projetos uma evolução positiva ao nível da população, dinâmicas sociais, turismo e outras atividades económicas. Integra projetos que incidem na requalificação do espaço público, na reabilitação do edificado, bem como, na diversificação e fixação das atividades económicas contribuindo para a qualidade de vida da população e a criação de sinergias entre os diferentes setores de atividade, com especial foco para o turismo da natureza, património, recursos endógenos e produtos locais.

Tendo em consideração a articulação existente entre os processos de AAE e a rPDM\_Corvo, no presente FCD não existem recomendações a apresentar. De facto, considera-se que se encontram salvaguardadas todas as questões relevantes ao nível





da dinâmica social, população, turismo e outras atividades económicas relevantes para o desenvolvimento sustentável do Município do Corvo e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Tal resulta, também da versão final do Plano, especificamente ao nível do seu Programa de Execução, internalizar já algumas ações e medidas sugeridas no âmbito da análise conjunta entre a equipa da AAE e a equipa do Plano. Esses contributos resultaram tanto da internalização e salvaguarda das QEAS propostas pela AAE no Plano, como da inclusão de ações e projetos concretos ao nível do Programa de Execução. Destacam-se nesse âmbito os contributos e articulação ao nível dos projetos:

- Projeto 5.1.3 – Promover o desenvolvimento de parcerias e intercâmbio de pessoas e bens;
- Projeto 4.2.1 – Criar condições de certificação e exportação dos produtos locais.

### Valores naturais, paisagísticos e patrimoniais

De um modo geral, a implementação da rPDM\_Corvo traduzir-se-á num conjunto de efeitos positivos sobre a proteção dos valores naturais presentes, nomeadamente através do ordenamento dos usos do solo e da implementação de um conjunto de medidas /projetos definidas no âmbito dos IGT de natureza setorial aprovados.

Verifica-se que existe uma forte aposta no âmbito da valorização da riqueza associada ao turismo de natureza existente, mas também à recuperação do património e ao desenvolvimento das atividades económicas da população.

As questões de melhoria ambiental e paisagística estão também patentes no Regulamento e Programa de execução de forma bastante vincada, desde a gestão dos baldios de forma a solucionar uma série de questões ambientais, como também, em particular ao longo dos Programas 2.1 – Valorização das zonas balneares e áreas de vocação recreativa; 2.2 – Requalificação das áreas edificadas em solo rústico e 3.2 – Minimização das situações de risco e promoção dos espaços naturais e sensibilização ambiental.

A pertinente interação entre as equipas da AAE e do Plano permitiram também internalizar na versão final da rPDM\_Corvo, especificamente ao nível do Programa de Execução, algumas ações e medidas resultantes de contributos e análise conjunta entre a equipa da AAE e a equipa do Plano. Esses contributos resultaram tanto da internalização e salvaguarda das QEAS propostas pela AAE no Plano, como de inclusão de ações e projetos concretos ao nível do Programa de Execução. Neste âmbito destaca-se a complementaridade e articulação com a estratégia de concretização da Reserva da Biosfera, da sensibilização para as boas práticas ambientais e de destaque dos valores naturais do concelho para os munícipes, em geral, e para os agentes económicos em particular. São de referir também as questões associadas à valorização turística e de natureza que foram salvaguardadas, nomeadamente no âmbito dos seguintes projetos:

- Projeto 3.1.11 - Apoiar e colaborar com a DRA na delimitação das zonas de proteção às captações superficiais;
- Projeto 3.2.1 – Garantir a valorização, limpeza e desobstrução das linhas de água e das respetivas margens;

- Projeto 3.2.2 – Promover campanha de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, cheias, inundações, movimentos de massa, entre outros);
- Projeto 3.2.3 – Criar uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas
- Projeto 3.2.4 – Implementar a agenda ambiental do município (conjunto de campanhas de educação e sensibilização ambiental: divulgação das boas práticas agrícolas, o uso racional da água, necessidade de reciclagem de RSU, divulgação de medidas ecoeficientes nos edifícios, sensibilização para retirar o gado bovino do interior da bacia hidrográfica do Caldeirão);
- Projeto 3.2.5 – Colaborar na monitorização e implementação de ações de conservação de aves marinhas na Região;
- Projeto 3.2.6 – Acompanhar a promoção da plantação de espécies endémicas em áreas do Parque Natural da Ilha do Corvo;
- Projeto 4.1.2 – Promover os valores naturais e patrimoniais, explorando o estatuto da Reserva da Biosfera;
- Projeto 4.1.3 – Reforçar e promover a rede de trilhos pedestres (Estudo e eventual implementação de um novo percurso pedestre que ligue os dois trilhos homologados, transformando-os numa grande rota circular);
- Projeto 4.1.4 – Constituir uma rede integrada de miradouros e de pontos de observação de aves (associadas aos trilhos);
- Projeto 4.2.2 – Apoiar a criação de empresas que explorem a atividade marítimo-turística, em especial o mergulho.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, foram apresentadas pela AAE algumas recomendações que surgiram com o objetivo de reforçar e maximizar os efeitos positivos desta revisão do PDM. Estas pretendem constituir um reforço/complemento ao nível da estratégia para a proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais e paisagísticos.

## Equipamentos e Infraestruturas

Relativamente à proposta de desenvolvimento da rede de equipamentos e infraestruturas preconizada pela rPDM\_Corvo, perspetiva-se uma evolução bastante benéfica e sustentada, demonstrando capacidade para melhorar a capacidade de resposta do município às necessidades da comunidade, dotar o território de melhores ferramentas com vista ao desenvolvimento económico e proporcionar um reforço dos índices de bem-estar e qualidade de vida da população.

Os elementos e opções do Plano demonstram capacidade para promover uma melhoria das infraestruturas sociais, tais como, as infraestruturas de apoio à educação, desporto, cultura, segurança e proteção civil, trazendo igualmente benefícios para a qualidade dos serviços prestados pela administração local.

O Plano também define ações que visam o desenvolvimento económico, com um conjunto de beneficiações no espaço público, nos equipamentos coletivos, espaços verdes ou de recreio e lazer, e ampliação da rede de trilhos pedestres e de miradouros. Estas trazem não apenas vantagens para o turismo, mas também para a qualidade de vida da população, bem como a criação de espaços para o desenvolvimento de atividades empresariais e industriais.

Prevê-se igualmente a realização de um conjunto de intervenções de melhoria das condições de habitabilidade de alguns edifícios ou reabilitação de equipamentos. A presente revisão assumiu também a resolução de algumas dissonâncias ambientais existentes no município, tais como a reabilitação da ETAR, sistema de drenagem de águas pluviais, Centro de Processamento de Resíduos, selagem e reconversão do aterro em aterro para RCD e dos sistemas de recolha seletiva de resíduos urbanos.

De referir também o contributo da AAE neste FCD para o desenvolvimento e conceção de alguns projetos, como:

- Projeto 3.1.1 – Reabilitar a segunda lagoa artificial e reativar a captação superficial existente
- Projeto 3.1.2 – Executar as obras de reabilitação da Estação de Tratamento de Águas Residuais
- Projeto 3.1.4 – Promover a selagem da lixeira existente e a sua transformação em aterro de resíduos de construção e demolição
- Projeto 3.1.7 – Promover a implementação de sistemas de pré-tratamento de efluentes em instalações industriais ou atividades agropecuárias
- Projeto 3.1.9 – Criar ou capacitar sistemas individualizados de drenagem de águas pluviais em zonas inundáveis ou em risco de cheia.

### Riscos e vulnerabilidades

Considera-se que a rPDM\_Corvo salvaguarda as questões cruciais relativas a este FCD, perspetivando através dos seus Programas e Projetos uma evolução positiva ao nível dos sistemas de prevenção e minimização associados a fenómenos naturais (riscos naturais), bem como associados às alterações climáticas.

Ao nível da capacidade de adaptação e resiliência às alterações climáticas, a rPDM\_Corvo internalizou um projeto crucial - *Projeto 3.2.3 - Criar uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas* – bem como outros projetos que resultarão em efeitos positivos no domínio dos riscos naturais e conseqüentemente da capacidade de resiliência e adaptação do território ao seu potencial agravamento como resultado de fenómenos climáticos extremos cada vez mais frequentes e intensos.

São de destacar também os seguintes projetos, nos quais se reverteu também o contributo da equipa da AAE:

- Projeto 3.2.1 – Garantir a valorização, limpeza e desobstrução das linhas de água e das respetivas margens;
- Projeto 3.2.2 – Promover campanha de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, cheias, inundações, movimentos de massa, entre outros).

Ao nível dos **Serviços de Ecossistemas** (Capítulo 7 do Relatório Ambiental) verificou-se que os espaços de vegetação natural, as pastagens, os espaços agrícolas e florestais e a lagoa assumem uma importância significativa na provisão dos serviços de ecossistemas, especialmente os relacionados com os serviços de provisão, regulação e suporte, e que poderá ascender aos 800 mil euros/ano.

Da avaliação das opções de ordenamento conclui-se que a proposta de ordenamento tem efeitos positivos na provisão dos serviços de ecossistemas, especialmente os relacionados com as áreas naturais e culturais e com os espaços agroflorestais. Além disso, a qualificação dos espaços naturais e artificiais conferem uma oportunidade de melhoria e potenciação do aumento do valor associado aos serviços de ecossistemas identificados.

#### ▪ Conclusões sobre o processo da AAE

Importa referir que o contributo da AAE para o processo de planeamento não se constituiu como um momento isolado, cujo contributo assentou apenas em recomendações após um processo de decisão já concluído. De facto, e conforme ficou patente nas diversas fases da AAE, a articulação entre as componentes de planeamento e de avaliação ambiental, concretizou-se em diversos momentos e através de diferentes produtos, no sentido de salvaguardar todas as questões fundamentais de sustentabilidade do território em questão, dotando o processo de uma maior eficácia ao antever eventuais conflitos e potenciar sinergias. São exemplo disso: o acompanhamento da equipa de AAE em reuniões de equipas, reuniões de acompanhamento e análise sobre versões intermédias da proposta da rPDM\_Corvo. De igual modo, foram integradas recomendações resultantes dos pareceres das consultas realizadas quer às ERAE, quer a outras entidades com competência na matéria.

Desta forma, os potenciais efeitos negativos mais significativos que pudessem decorrer da abordagem e planeamento para a concretização dos Objetivos do Plano foram sendo identificados ao longo do processo de avaliação, pelo que a proposta final da rPDM\_Corvo integra já recomendações apresentadas em fases anteriores do processo de planeamento que consolidam uma estratégia mais sustentável para o município.

A proposta final de rPDM\_Corvo traduz um balanço final significativamente positivo relativamente à situação atual da área de intervenção.

Verifica-se uma forte aposta num modelo de ordenamento e estratégia de intervenção territorial integrada com aqueles que são os desígnios das principais políticas europeias, nacionais e regionais ao nível da sustentabilidade territorial nas suas diversas componentes. Há a preocupação clara de desmaterializar intervenções e ações, uma vez que o território é construído pelas próprias pessoas e pela dinâmica que estas lhes conferem. Há uma clara preocupação de dar continuidade e complementaridade a projetos e ações já em desenvolvimento ao nível da conservação da natureza e valorização dos recursos e produtos endógenos, e em relação aos quais a CMC tem participado ativamente ao longo dos últimos anos.

Esta preocupação, de assentar o modelo territorial nas pessoas e valores ambientais e patrimoniais, é demonstrada ao longo das análises de conformidade dos próprios objetivos e programa de execução e regulamento da rPDM\_Corvo com as QEAS definidas pela AAE. Verifica-se, de facto, a salvaguarda e internalização das mesmas ao longo dos diversos programas e projetos.

Considera-se assim que a proposta final da rPDM\_Corvo é um importante contributo para o desenvolvimento de uma estratégia integrada para a sustentabilidade do território e potenciação do seu carácter identitário natural e cultural que o diferencia e

---

valoriza.

**b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 11.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações**

A proposta da rPDM\_Corvo e respetivo Relatório de Definição de Âmbito (RDA) e Relatório Ambiental (RA) foram submetidos a Consulta nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que preveem que: antes da aprovação do projeto do programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta ao departamento do Governo competente em matéria de ambiente e a outras entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação; e que em função da natureza e complexidade do programa, a entidade responsável pela respetiva elaboração pode ainda consultar instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade ou área objeto da consulta.

Neste sentido foram consultadas diversas ERAE, incluindo a Direção Regional do Ambiente, as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA), as quais se pronunciaram sobre os aspetos fundamentais do Relatório Ambiental da rPDM\_Corvo, tendo sido recebidos os pareceres das seguintes entidades:

- Direção Regional do Ambiente (DRA);
- Direção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP);
- Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF);
- Direção Regional dos Transportes (DRT).

Sumariamente:

A DRA efetua observações relativamente aos fatores relacionados com a Qualidade Ambiental, Conservação da Natureza e Serviços de Ambiente, tendo, na sua generalidade, as questões apresentadas sido internalizadas em sede de Relatório Ambiental.

A DROAP reforça a necessidade de integração das recomendações do RA na rPDM\_Corvo, especialmente as do âmbito do FCD "Equipamentos e Infraestruturas".

A DRRF e a DRT referem uma série de sugestões de melhoria da análise de avaliação, tendo o relatório ambiental aceite as sugestões.

Para além disso, a presente proposta da rPDM\_Corvo e respetivo RA foram ainda submetidos a Consulta Pública nos termos do n.º 6 e seguintes do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. A Consulta Pública ocorreu em simultâneo com o período de Discussão Pública da rPDM\_Corvo tendo sido adotada a seguinte metodologia de

promoção e divulgação:

- Publicitação da abertura da Discussão Pública da rPDM\_Corvo concretizada através do Aviso n.º 29/2016, publicado no Jornal Oficial n.º 106, II Série, de 3 de junho de 2016, retificado pela Retificação n.º 4/2016 publicada no Jornal Oficial n.º 108, II Série, de 7 de junho de 2016;
- Publicação do aviso da discussão pública na imprensa regional;
- Divulgação da realização da sessão pública no Jornal Açoriano Oriental – no dia 28 de junho de 2016;
- Disponibilização das peças gráficas que correspondem aos elementos fundamentais do PDM no local de exposição do Plano;
- Colocação no site da Câmara Municipal do aviso do início da discussão pública.

Tal como previsto no supracitado despacho, em consonância com o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, o prazo para consulta das ERAE e para consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental da rPDM\_Corvo foi de 30 dias.

Do processo de consulta pública da rPDM\_Corvo e do respetivo Relatório Ambiental, não resultou qualquer participação ou parecer emitido relativamente à AAE. Assim, a proposta de avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica relativa à proposta da rPDM\_Corvo, integrou apenas os pareceres recebidos das ERAE no seguimento da consulta do RDA e RA, sendo que a sua ponderação é apresentada em detalhe no Anexo A01.1 do RA da AAE (Anexo I do presente documento). De referir que foram na sua maioria acolhidos, sempre que adequado e ajustado, sendo essencialmente de natureza da metodologia aplicada e de carácter procedimental.

**c) Nas situações em que existam impactes transfronteiriços, os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 12.º**

O artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, prevê a consulta dos Estados Membro da União Europeia sempre que o Plano seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso da rPDM\_Corvo, tendo em conta a sua natureza e expressão territorial.

**d) As razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração**

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento do processo de planeamento, contribuindo para a avaliação dos efeitos das opções estratégicas previstas para a área de intervenção, bem como para a avaliação de alternativas de índole específica que foram ponderadas durante o mesmo, de forma a otimizar a análise integradora e global da sustentabilidade da estratégia assumida pela rPDM\_Corvo perante orientações e ações distintas.

Assim, a aprovação da rPDM\_Corvo, à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, decorreu da

17

discussão e seleção das opções mais razoáveis ponderadas pela CMC e as equipas do Plano e da AAE. Neste contexto, também as participações no âmbito da fase de consulta das ERAE e participação consulta pública contribuíram para a construção de um Plano mais ajustado e consolidado.

Foram diversos os momentos de análise conjunta e debate relativamente aos objetivos e prioridades assumidos pelo Plano. Durante esse processo de tomada de decisão foram diversas as alternativas ponderadas relativamente às várias abordagens, opções estratégicas e ações a executar, que assegurassem a consideração de princípios ambientais, de sustentabilidade e uso eficiente de recursos e valorização de recursos endógenos.

De entre esses momentos destacam-se diversas reuniões de equipa e acompanhamento das reuniões da Comissão de Acompanhamento, a troca de documentos e sugestões de apoio à tomada de decisão e a emissão de pareceres relativamente a versões de trabalho do conteúdo do Plano.

Assim, a versão final da rPDM\_Corvo integra já uma série de recomendações apresentadas em fases anteriores do processo de planeamento que consolidam uma estratégia mais sustentável para o concelho, em particular nos domínios: da gestão e proteção dos habitats e recursos naturais, beneficiação dos serviços ambientais e gestão dos riscos e vulnerabilidades.

Em síntese, foi articulado e ponderado em conjunto um processo de planeamento e desenvolvimento municipal dentro de um quadro sustentado a nível ambiental e económico, no sentido de convergir na melhor proposta possível que assegurasse os desideratos da sustentabilidade relativamente aos potenciais efeitos da rPDM\_Corvo.

Como resultado final deste exercício foi assumida uma contribuição positiva para a prossecução dos objetivos específicos, considerados na presente AAE e, consequentemente, uma vez que estes decorrem dos instrumentos estratégicos contemplados no QRE, dos objetivos estratégicos de sustentabilidade em termos de políticas e programas nacionais, regionais e municipais.

Não obstante, considera-se que a ponderação e integração no âmbito da fase de implementação da rPDM\_Corvo das sugestões e recomendações que ainda se mantêm contribuirá para reforçar, potenciar e garantir as condições e requisitos de sustentabilidade. Neste contexto importa sublinhar as recomendações decorrentes da análise dos FCD Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais, Equipamentos e Infraestruturas e Riscos e Vulnerabilidades.

#### **e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 14.º**

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a AAE da rPDM\_Corvo deverá conter uma descrição das medidas de avaliação e controlo das implicações associadas à implementação do Programa, numa ótica de monitorização, em conformidade com o artigo 14.º do supracitado diploma.

Neste sentido, com o objetivo de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução

da rPDM\_Corvo, incluindo a verificação da adoção das recomendações emitidas pela AAE, deverá proceder-se à sua monitorização. Esta monitorização deverá assentar numa abordagem objetiva e baseada num conjunto de indicadores que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação: i) monitorização territorial (incidindo na evolução das variáveis de estado do concelho – (Quadro 3) e ii) monitorização estratégica (destinada a avaliar a evolução das oportunidades e ameaças, bem como a eficácia das recomendações da AAE), mediante a avaliação ao grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo RA, de acordo com a metodologia proposta nesse documento.

### ▪ Monitorização territorial

O modelo de monitorização territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências territoriais associadas a cada um dos fatores de sustentabilidade (Quadro 3). Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Plano, sendo tipicamente influenciadas por forças motrizes externas à zona de intervenção.

**Quadro 3 |** Indicadores de monitorização ou seguimento para a rPDM\_Corvo

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
<b>FCD “Dinâmica Social e Económica”</b>		
Variação da população residente (ritmo de crescimento %) e estruturação etária (n.º e % de jovens, ativos e idosos)	Bienal	SREA
Participação em ações, e protocolos de intercâmbio de desenvolvimento local inter-ilhas e com o exterior (n.º/ano)	Bienal	CMC
Agregados domésticos com computador e ligação à internet (n.º)	Bienal	SREA; CMC
Operadores de transporte inter-ilhas, ligações (aéreas e marítimas) e frequências diárias.	Bienal	DRT
Obras de ampliação, alterações e reconstrução licenciadas por ano (n.º/ano)	Bienal	SREA
Edifícios segundo o tipo de utilização (n.º)	Bienal	SREA
Intensidade Turística (índice)	Bienal	SREA
Evolução do volume de viagens de turismo de natureza (n.º de turistas/ano)	Bienal	SREA; CMC
Capacidade de alojamento, por tipologia (n.º de camas, por tipologia)	Bienal	SREA
Valor acrescentado bruto por CAE (% por CAE face ao total)	Bienal	SREA
<b>FCD “Valores Naturais e Patrimoniais”</b>		
Área afeta à Estrutura Ecológica Municipal (ha; % da AI)	Anual	CMC
Área construída em zonas naturais (áreas com elevado valor ecológico e/ou paisagístico) (ha; % da AI)	Anual	CMC
Artificialização e intervenções na orla costeira (n.º; km)	Anual	CMC; DRA/SRAA; DRAM/SRMCT
Estado das massas de águas de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água)	Anual	DRA/DSRHOT
Qualidade das águas balneares (n.º de resultados conformes e não conformes)	Anual	CMC; DRAM/SRMCT
Evolução da área construída em Domínio Público Hídrico (ha/ano; % da AI)	Anual	CMC; DRA/SRAA
Ações concretizadas para a gestão e conservação da natureza no âmbito dos IGT's em vigor (n.º)	Anual	DRA/DSRHOT; DRA/SRAA
Planos de recuperação paisagística implementados e/ou em implementação (n.º)	Anual	CMC; DRA/SRAA
Espécies de avifauna não nativa observadas (n.º de espécimes de cada espécie e	Anual	DRA/SRAA

h.



Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
locais de observação)		
Miradouros e pontos de interesse paisagístico (n.º)	Anual	CMC
Percursos pedestres com interesse paisagístico e/ou ambiental (n.º; km)	Anual	CMC
Ações de preservação e/ou valorização da paisagem e/ou património (n.º)	Anual	CMC; DRA/SRAA
<b>FCD "Equipamentos e Infraestruturas"</b>		
Nível de atendimento em abastecimento de água (% pop. servida)	Bienal	ERSARA; SRAA-DRA; CMC
Qualidade da água para consumo humano (% conformes)	Anual	ERSARA; SRAA-DRA; CMC
Nível de atendimento em drenagem e tratamento de águas residuais (% pop. servida)	Anual	ERSARA; SRAA-DRA; CMC
Reutilização de águas residuais tratadas e pluviais (dam <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	Bienal	ERSARA; SRAA-DRA; CMC
Equipamentos de deposição seletiva de resíduos (n.º.1000hab <sup>-1</sup> )	Bienal	ERSARA; SRAA-DRA; CMC
Resíduos urbanos encaminhados para reciclagem, reutilização e valorização (%)	Anual	ERSARA; SRAA-DRA; CMC
Intensidade de procura por estabelecimento de ensino (n.º alunos/sala)	Bienal	CMC
Oferta de serviços de saúde (n.º médicos e enfermeiros por mil habitantes)	Bienal	SREA / INE; CMC
População inscrita no centro de saúde (%)	Bienal	CMC
Nível de cobertura da rede de telefone fixa e móvel (% pop. servida)	Bienal	SREA / INE; CMC
Nível de cobertura da rede de internet de banda larga (% pop. servida)	Bienal	SREA / INE; CMC
Ligações regulares de passageiros por via marítima e aérea (n.º/semana)	Anual	SATA; Atlanticonline; CMC
Extensão de percursos cicláveis e pedonais (km)	Bienal	DRT; CMC
Microgeração de eletricidade a partir de FER (kWh/ano)	Bienal	EDA; DRE; CMC
<b>FCD "Riscos e Vulnerabilidades"</b>		
Ocorrência de eventos naturais extremos (tipologia, custos, n.º pessoas ou área afectadas.ano-1, referente ao ano de 2014, ou ao ano mais recente)	Anual	CMC; SRPCBA; SRAA
Projetos aprovados com análise de riscos naturais (n.º)	Anual	CMC
Dissonâncias ambientais (locais turísticos, de lazer ou outros (n.º) (referente ao ano mais recente)	Bienal	CMC
Projetos que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º)	Anual	CMC
Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às AC ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º e %relativa de investimento, face ao investimento total em matéria de AC)	Anual	CMC

#### Monitorização estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Ambiental relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação continua do diagnóstico efetuado que, ao avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para o concelho (eficácia) permite também ter uma perceção da evolução dos efeitos. Deve também ser desenvolvida uma monitorização para reavaliar os efeitos verificados e previstos (metodologia proposta em sede do RA).

As medidas “destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”, resultantes da aplicação da rPDM\_Corvo em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação da rPDM\_Corvo em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar os efeitos positivos identificados no âmbito de cada FCD e minimizar ou eliminar os potenciais efeitos negativos.

As recomendações resultantes do presente processo de AAE, apresentadas no Quadro 4, são já as finais, não incluindo as que foram entretanto internalizadas ao longo do processo de planeamento, e destinam-se fundamentalmente a potenciar e consolidar os potenciais efeitos positivos e resultados esperados, quer pela AAE, quer pela própria rPDM\_Corvo, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente.

**Quadro 4 | Síntese das principais recomendações, por FCD**

FCD	Recomendações
<b>Dinâmica Social e Económica</b>	Não foram identificadas recomendações
<b>Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização da potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados quer pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.</li> <li>• Integração de soluções associadas a infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras previstas no âmbito da rPDM_Corvo. Esses critérios/requisitos poderão ser assegurados, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.</li> <li>• Eliminação gradual de espécies invasoras/infestantes presentes, evitando e contendo a sua proliferação, substituindo-as, mesmo fora das áreas do PNI Corvo, por espécies endémicas / autóctones no contexto biogeográfico, sempre que essas zonas forem alvo de intervenção do município.</li> </ul>
<b>Equipamentos e Infraestruturas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento, no âmbito do período de execução do Projeto 3.1.6 do Programa de Execução, de ações que potenciem a recolha seletiva da fração orgânica dos resíduos urbanos, resíduos florestais e agropecuários.</li> <li>• Desenvolvimento, no âmbito do período de execução do Projeto 3.1.8 - Elaborar o Plano Municipal de Eficiência Energética do Programa de Execução, de soluções de mobilidade sustentável para a população e turistas.</li> </ul>
<b>Riscos e Vulnerabilidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise à viabilidade de projetos submetidos à aprovação da CMC no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco natural (e.g. “a pertinência e exequibilidade do projeto face à potencial ocorrência de risco natural”) e “as condições de durabilidade dos resultados após a conclusão do projeto”).</li> <li>• Inclusão de orientações no Plano Estratégico de Turismo para o município (Projeto 4.1.1) e no âmbito da execução do projeto 4.1.3 para a promoção de comportamentos adequados por parte da população e turistas face aos valores naturais existentes no concelho, nomeadamente que possam contribuir para a eliminação/redução da ocorrência de dissonâncias ambientais</li> </ul>

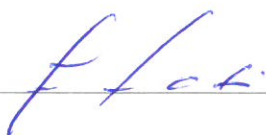
Deverá ser apresentado um Relatório de Monitorização anual à Direção Regional do Ambiente que integre o tratamento da informação resultante dos indicadores, bem como da evolução dos efeitos e das recomendações implementadas.

Importa, ainda, referir que os parâmetros a monitorizar poderão ser ajustados em função dos resultados obtidos com a evolução da concretização da rPDM\_Corvo, se justificável, no que respeita ao seu sistema de acompanhamento, controlo e de avaliação.

f) Data e assinatura

Corvo, 24 de fevereiro de 2016

Câmara Municipal do Corvo (CMC)



(Presidente, José Manuel Alves da Silva)

A presente Declaração está disponível no site [www.cm-corvo.pt](http://www.cm-corvo.pt) e pode ser consultada na Direção Regional do Ambiente.

Para informações mais detalhadas e envio de eventuais comentários sobre a presente declaração ambiental, pode ser usado o seguinte contacto:

[geral@cm-corvo.pt](mailto:geral@cm-corvo.pt)